EDITAL 845/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:B7mfiyj4wC

Curso de Inspetor de Incêndio (CII)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 7 a 15 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Inspetor de Incêndio (CII), a ser realizado no(a) 14ºBBM - Xanxerê.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Inspetor de Incêndio (CII)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Alan Delei Cielusinsky Contato: 14_b3ch@cbm.sc.gov.br (49) 99110-3463 (49) 3382-2240
Período de inscrição	7 a 15 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	21 a 26 de novembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	SC-480, S/N, Linha Barro Preto, Xanxerê - Centro de Referência em Desastres Urbanos - CRDU
Data e hora de apresentação dos alunos	21/11/2022 08:00h
Carga horária total	60 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para investigações de incêndios com vistas a elaboração de informes periciais

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
EXTERNAS	7
1ºRegião	1
2ºRegião	1
3°BBM	7

14°BBM	9
Total	25

^{*} Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

- a) São requisitos básicos para concorrer às vagas internas ao CBMSC:
- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- b) São requisitos básicos para concorrer às vagas externas ao CBMSC (se houver):
- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
- (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- *Vagas externas: Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 13:00h de 07/11/2022 às 19:00h de 15/11/2022.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica

destinada a 14_b3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 16/11/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- 8.7 Materiais e quantitativos necessários:
- a) Materiais individuais:

Será fornecida a lista de materiais necessários aos alunos que tiverem as inscrições deferidas.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- 9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: YY68WZ18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 24/10/2022 às 17:14:07 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00020051/2022 e o código YY68WZ18 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.